



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via central ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02, de REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, sob nr. 15.025 e Código Nacional da Matrícula 079657.2.0015025-50, consta o INTEIRO TEOR do seguinte IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal medindo 16,70 metros de frente por 30,00 ditos de fundos, situado no 13º quarteirão urbano, série poente da rua Mato Grosso, zona sul da cidade. **PROPRIETÁRIA:** VALDEREZ MATOS DE ABREU, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal aposentada, Id. nº 38.128-PI, CPF nº 011.411.123-53, residente nesta capital. Título Aquisitivo: por escritura de compra e venda lavrada nestas notas, em 29 de Setembro de 1969. Registro Anterior: 34.849 as fls. 138/139 do Livro 3-Z. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24 de maio de 1991. Raimunda Tavares da Silva, escrevente escrevi.

R-1-15.025 - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas em 20 de maio de 1991, livro nº 321 as fls. 174/174v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SOCIAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta capital, estabelecida a rua 13 de Maio nº 222-N, Sala 04, 1º Andar, inscrita no CGC nº 06.870.885/0001-66 e por compra feita a Valderez Matos de Abreu, acima. VALOR: Cr\$ 1.072.000,00. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 24 de maio de 1991. Raimunda Tavares da Silva, escrevente a escrevi.

AV-2-15.025 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 28 de maio de 2.002, dirigido a este Cartório pela proprietária, através do seu sócio - José Nunes Mendes de Carvalho, para constar á matrícula nº 15.025, a demarcação do terreno, que conforme planta e memorial descritivo de demarcação aprovados pela SDU-Centro –Norte, da PMT, em 28-05-2002, ART-CREA nº 154611 de 20-05-2.002, dito terreno passa a ter a seguinte descrição: Um terreno foreiro municipal, situado no 13o quarteirão urbano, série poente da Rua Mato Grosso, zona sul da cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente mede 16,70 metros, para a série poente da referida rua Mato Grosso; fundo mede 16,70 metros, confrontando-se com imóvel de Regina Pereira da Cunha e Silva; flanco direito mede 30,00 metros, confrontando-se com imóvel de Antonio Gomes de Oliveira; e flanco esquerdo mede 30,00 metros, confrontando-se com a série sul da rua José Omatti. Área de 501,00m2. Perímetro de 93,40 metros. Dou fé. Teresina, 29 de Maio de

2.002. Teresinha Pierote, escrevente autorizada.

R-3-15.025 - Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, em 29 de maio de 2.002, às fls. 11/12, livro nº 368, o imóvel constante da presente matrícula e Av-2-15.025, foi adquirido por **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro, funcionário público, Portador da Carteira de Identidade nº 680.453-SJSP/PI, CPF nº 274.005.903-59 casado com Antonia Luciane de Sá Feitosa Alencar, brasileira, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade nº 765.644-SSP/PI, CPF nº 338.015.503-97, casados em 05.03.1985, sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao Advento da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Acre/Sul, 941, Aptº 102, nesta Capital; por compra feita à SOCIAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua 13 de Maio de nº 222, sala 04, 1º andar, inscrito com CNPJ/MF sob nº 06.870.885/0001-66. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A outorgante vendedora, apresentou a Certidão Negativa de Débito CND-INSS, nº 017482002-16001100, emitida em 29.05.2002, com vencimento em 28.07.2002. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, nº 5.219.590, emitida em 20.02.2002, com vencimento em 20.08.2002. Dou fé. Teresina, 04 de junho de 2.002. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevi.

AV-4-15.025 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 30 de agosto de 2.007, dirigido a este Cartório pelo proprietário, para constar á presente matrícula, a **inscrição do imóvel** acima descrito e caracterizado, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo **058.598-0**. Dou fé. Teresina, 25 de setembro de 2007. Teresinha Pierote, escrevente autorizada.

R-5-15.025 - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas em 30 de agosto de 2.007, às fls. 242/243 do livro 392, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 2.433.782-SSP-PI, CPF nº 232.150.463-34, casado em 11.11.1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente ao Advento da lei nº 6.515/77 com a Sra. Maria das Virgens Leite Rocha Monteiro, do lar, portadora da CI/RG nº 1.021.201-SSP-PI, CPF nº 674.979.693-15, residente á Rua José Omatti, nº 3013-Sul, nesta cidade, por compra feita à **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, funcionário público, Portador da Carteira de Identidade nº 680.453-SJSP/PI, CPF nº 274.005.903-59 e sua mulher **ANTONIA LUCIANE DE SÁ FEITOSA ALENCAR**, brasileira, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade nº 765.644-SSP/PI, CPF nº 338.015.503-97, brasileiros, casados em 05.03.1985, sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao Advento da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Acre/Sul, 941, Aptº102, nesta Capital. **VALOR** - R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais). Dou fé. Teresina, 26 de setembro de 2.007. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente autorizada, escrevi.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

Av-6-15.025 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Miguel Avelar de Castro Monteiro, datado de 27 de agosto de 2.010, para constar na presente matrícula, a construção de um prédio comercial de um só pavimento, situado na Rua Mato Grosso, nº 1120, bairro Ilhotas, zona sul desta capital, constituído de: Garagem e um (01) salão com dois(02) WCs. Área construída de 258,75m², taxa de ocupação de 51,65%. Valor gasto na obra: R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais). Terminou da construção- 2.008. Foram apresentados: Habite-se, datado de 26-02-2.008, nº 007/2.008, processo nº 050-0795/2.008, expedido pela Prefeitura Municipal de Teresina PI, ART/CREA nº 253.841, datado de 11-08-2.007, CND/INSS nº 219462010-16001100 de 19-08-2.010 e Planta devidamente aprovada pela PMT em 22-01-2.008. Dou fé. Teresina, 03 de dezembro de 2010. Teresinha Pierote, escrevente a escrevi.

R-7-15.025 - PROTOCOLO NR. 61.187 EM 26/11/2013 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 16.1607.606.0000201-08, datada de 21 de novembro de 2.013, o imóvel constante da presente matrícula **é alienado fiduciariamente** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, aqui denominada **CREDORA** e como **DEVEDOR/EMITENTE/CREDITADO**: VIG VIGILANCIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, na Rua Tersandro Paz, 2771-Sul, Piçarra-Pi, inscrita no CNPJ nr. 01.668.768/0001-09. **AVALISTAS**: ELIAS PESSOA SOBRINHO, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 750.583-SSP-PI, CPF nº 337.272.953-68, com endereço na rua Heli Castelo Branco, 1479, Morada do Sol, Teresina-PI, CEP 64.056-373. FABIO PESSOA SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 901.099-SSP-PI, CPF nº 353.126.373-00, com endereço no Conjunto São Pedro, Casa 11, Quadra 07, Teresina-PI, CEP 64.023-110. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.433.782-SSP-PI, CPF nº 232.150.463-34, com endereço na Rua Jose Ommati, 3013, Ilhotas, em Teresina-PI, CEP 64.015-050. MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.021.201-SSP-PI, CPF nº 674.979.693-15, com endereço na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, em Teresina-PI, CEP 64.015-050. **OUTORGANTES FIDUCIANTES**: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.433.782-SSP-PI, CPF nº 232.150.463-34, com endereço na Rua Jose Ommati, 3013, Ilhotas, em Teresina-PI, CEP 64.015-050. MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.021.201-SSP-PI, CPF nº 674.979.693-15, com endereço na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, em Teresina-PI, CEP 64.015-050. **VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO**: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **VALOR LIQUIDO**: R\$ 884.578,62. **NR. PATCELAS/PRAZO**: 36. **VALOR DA PRESTAÇÃO**: R\$ 32.266,90. **DATA DA LIBERAÇÃO**: 21-11-2013. **DATA VENCIMENTO 1ª PRESTAÇÃO**: 21-12-2013. **DATA**

VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: R\$ 21-11-2016. **IOF** – R\$ 15.221,38. **TARC** – R\$ 200,00. **TAXA JUROS MENSAL** – 1,45000%. **CONTA PARA CREDITO DO EMPRESTIMO:** 1607.003.00002387-3. **CONTA PARA DEBITO DAS PRESTAÇÕES:** 1607.003.00002387-3. O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto á conta corrente aberta na agencia nº 1989, bem como em outras agencias que a Emitente solicita. A Emitente escolherá a cada utilização o valor do empréstimo de acordo com a capacidade de pagamento mensal previamente definida e informada no extrato da conta, e o dia do mês em que deverão ser debitadas as prestações. No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o debito apurado na forma desta cédula ficará sujeito a cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI-Certificado de Deposito Interfinanceiro, divulgada pelo BACEN no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade mensal de 5% do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% a partir do 60º dia de atraso. Além da comissão de permanência serão cobrados juros de mora de 1%(um por cento) ao mês ou fração sobre a obrigação vencida. Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2º, art. 26 da lei 9.514/97. **OUTRAS CONDIÇÕES** – As constantes em referida cédula. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Foram apresentadas as certidões: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e á dívida ativa da União, Código A726.D59F.D259.752C, emitida em 15/08/2013 com validade ate 11/02/2014; Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000602013-16001768, emitida em 15.08.2013 com validade ate 11/02/2014, em nome de Vig-Vigilancia Ltda. Emolumentos: R\$ 1.647,26. Fermojupe: R\$ 164,72. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 25-11-2013. Dou fé. Teresina, 28 de novembro de 2.013. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

AV-8-15.025 - Protocolo: 69364 de 19/11/2018 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R-7 da presente matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Tudo conforme Autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datado de 16 de novembro de 2018, firmado pelos administradores da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente assinado pelo Gerente Geral, Sr. Jorge Alberto Compasso, arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPE: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 179,10. DATA DO PAGAMENTO: 19/11/2018. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/11/2018. Eu, Teresinha Pierote, escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial o subscrevo.

R-9-15.025 - Protocolo: 70378 de 27-06-2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos da



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

Cédula de Crédito Bancário – CCB nr. 201902450, datada de 28 de Janeiro de 2.019, o imóvel constante da presente matrícula **é alienado fiduciariamente** em favor da BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Republica Federativa do Brasil, com sede na Avenida do Contorno, nr.7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda -CNPJ/MF sob nr.00.416.968/00001-01 aqui denominada **CREDORA** e como **DEVEDOR/EMITENTE/CREDITADO**: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, FILIAÇÃO: Luzia de Andrade de Monteiro e Luiz Castro Monteiro, CPF: 232.150.463-34, NACIONALIDADE: Brasileiro, PROFISSÃO: Empresario, DATA DE NASCIMENTO: 17-01-1964, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 03153053319 expedida pelo DETRAN-PI, em 18-01-2019, que consta o RG nr. 2433782-SSP-PI. ESTADO CIVIL: Casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria das Virgens Leite Rocha Monteiro em 11/11/1988 posterior à vigência da Lei nr.6.515/77. Matrícula nr. 148338 01 55 1988 2 00018 106 0005564 17. ENDEREÇO: Rua Jose Ommati, 3013/3011-B, Urbano, Bairro Ilhotas, Teresina-PI. CEP: 64015-050. ENDEREÇO ELETRÔNICO: diretoria@limpelpi.com. MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, FILIAÇÃO: Maria do Carmo Leite Rocha e Raimundo Rocha Pereira, CPF: 674.979.693-15, NACIONALIDADE: Brasileiro, PROFISSÃO: Do lar, DATA DE NASCIMENTO: 07-11-1969, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Identidade 1.021.201 expedida pela SSP-PI, em 18-12-2006. ESTADO CIVIL: Casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Miguel Avelar de Castro Monteiro em 11/11/1988 posterior à vigência da Lei nr.6.515/77. Matrícula nr. 148338 01 55 1988 2 00018 106 0005564 17. ENDEREÇO: Rua Jose Ommati, 3013/3011-B, Urbano, Bairro Ilhotas, Teresina-PI. CEP: 64015-050. ENDEREÇO ELETRÔNICO: diretoria@limpelpi.com. **CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE CREDITOS: Data de Emissão da CCB: 28/01/2019. Valor Total da Dívida: R\$ 526.318,16 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos). IOF : R\$ 17.485,16 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Tarifa de Cadastro: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Despesas de Registro da CCB: R\$ 4.833,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais). Valor Líquido do Crédito: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Data do Desembolso e Conta para Crédito: Desembolso na data da comprovação do protocolo desta CCB na matrícula do imóvel. Do montante no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) será liberado na conta corrente nr.22309225, mantida junto a agência nr.001, do Banco Inter S.A de nr.077. Correção Monetária: A correção monetária incidirá nos valores das parcelas e do saldo devedor. Taxa de Juros: Taxa pós fixada (efetiva): 18,16% a.a (Dezoito vírgula dezesseis por cento ao ano) equivalente a 1,40% a.m. (Um vírgula quarenta por cento ao mês). Taxa Nominal: 16,80% a.a (Dezesseis vírgula**

oitenta por cento ao ano) equivalente a 1,40 %a.m.(Um virgula quarenta por cento ao mês).**Periodicidade de Capitalização dos Juros:** Mensal.Custo Efetivo Total: 21,32% a.a(vinte e um virgula trinta e dois por cento ao ano). **FORMA DE PAGAMENTO: Numeros de Parcelas:** 180(Cento e oitenta). **Valor Total da primeira parcela mensal:** R\$ 10.957,52(Dez mil noventos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Valor da Parcela** (amortização e juros): R\$ 10.397,91(Dez mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). **Data de Vencimento da primeira parcela mensal:**20 do mês subsequente a liberação do credito.**Forma de pagamento das parcelas mensais:** Debito em conta. **Conta Corrente para Débito:** Banco InterS.A, nr.077 Conta Corrente nr.22309225, Agência nr. 0001.Juros Contratados :R\$ 673.679,52(seiscentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Sistema de Amortização Utilizado:**SAC.**Data de vencimento da ultima parcela mensal:** 179(cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. Ocorrendo impontualidade a quantia devida será atualizada pro rata die desde a data em que tal pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento.Sobre o valor da obrigação em atraso, insidirão juros remuneratórios ; juros de mora a taxa de 1%(um por cento) ao mês, calculados pro rata die sobre os valores devidos; multa de mora não -compensatória de 2%(dois por cento) sobre o valor devido, nos termos da legislação em vigor; e correção monetária. Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2o, art. 26 da lei 9.514/97.**OUTRAS CONDIÇÕES** – As constantes em referida cédula. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da União, Códigos nr.50DE.7D00.B6FA.51CF emitida em 17-06-2019 com validade ate 14-12-2019 em nome de Miguel Avelar de Castro Monteiro e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da União, Códigos nr.8A28.CCB5.8097.122F emitida em 23-01-2019 com validade ate 22-07-2019 em nome de Maria das Virgens Rocha Monteiro. CND/PMT/IPTU sob nr.0044701/19-33 emitida em 19-06-2019 com validade de 17-09-2019. Efetuada em 16-07-2019 a consulta na Central de Indisponibilidade com resultado negativo segundo o relatório código hash: f 9 7 7 . 6 f 1 1 . d 2 4 3 . f 8 2 f . 7 b c b . b c 0 a . 4 5 2 0 . a b 6 b . a 8 b d . 6 8 7 2 e 13fd.0269.7484.dfe2.97eb.0ad4.f130.b073.2189.24c4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.108,30; FERMOJUPI: R\$ 621,65; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 75,96; Total: R\$ 3.806,43.Data do pagamento:29-01-2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG69762 - NXIA, AAG69763 - 5KBJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.. Teresina, 16/07/2019. Eu, Fabia Karene de Melo Ribeiro, Escrevente digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-15.025 - Protocolo: 72786 de 10/03/2021 - INDISPONIBILIDADE - Para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade em nome de MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 232.150.463-34, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

do Protocolo: 202103.0809.01518046-IA-050, referente ao Processo sob nº 10056279320214014000; Nome do Processo: CAUTELAR FISCAL, tendo como emissor da ordem e aprovado por: Flavia Tereza Barros Paiva, do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI- TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com data de cadastramento: 08/03/2021 às 09:21:33. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ86723 - PVOY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/03/2021 O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/03/2021. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-11-15.025 - Protocolo: 73426 de 05/08/2021 - INDISPONIBILIDADE – Procedese a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Ofício SECVA 4ª VARA - SJPI expedido e assinado eletronicamente em 08/03/2021 pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara/PI, Dr. Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, em cumprimento à Decisão exarada em 05/03/2021 nos autos do Processo nº 1005627-93.2021.4.01.4000 – Classe: Cautelar Fiscal (83), tendo como **Exequente/Requerente:** a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e como **Executado/Requerido:** LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO. **Ato praticado por determinação judicial nos autos do processo acima referido.** EMOLUMENTOS, FERMOJUPI, SELOS e MP: **NÃO PAGOS**. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACI71665 - 3XEM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/08/2021. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-12-15.025 - Protocolo: 77098 de 21/06/2023 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) – Procedese a esta averbação, conforme estabelece o art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 13, II, do Provimento CNJ nº 143/2023, para constar o número do Código Nacional de Matrícula do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **079657.2.0015025-50**. Ato praticado isento do pagamento de emolumentos na forma do parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143 de 25/04/2023. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEV56774 - 0MNP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/06/2023. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-13-15.025 - ATO RETIFICADOR – Procede-se a esta averbação de ofício, conforme estabelece o art. 213 da Lei nº 6.015/73 c/c art. 925, §1º, I, do Provimento nº 17/2013 da CGJ/PI, para retificar no ato **AV-10** da presente matrícula, onde constou a informação: *do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI* passa a constar corretamente: do Juízo da 4ª Vara/PI de Teresina/PI-TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região, . Ato praticado dispensado dos emolumentos na forma do art. 81, Seção V, Subseção I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Piauí. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AEV56775 - GWZH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/06/2023. Eu, Lucimary de Oliveira Borges Damasceno, Oficial Substituta, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-14-15.025 - Protocolo: 77098 de 21/06/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da restrição de indisponibilidade de que trata o ato AV-10** da presente matrícula. Tudo nos termos do OFÍCIO SECVA 4ª VARA - SJPI (nº 1629283851), expedido e assinado eletronicamente em 19/05/2023 pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal/PI, Sra. Elisa Cristina de Moura Marques Aguiar, de ordem do MM. Juiz Federal da mesma vara, Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira, e em cumprimento à determinação constante da Decisão datada de 18/05/2023 exarada nos autos do Processo nº 1005627-93.2021.4.01.4000 – Classe: Cautelar Fiscal (83), arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Data do Pagamento: 21/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEX11714 - 2LMD, AEX11715 - D8HY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/06/2023. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-15-15.025 - ATO RETIFICADOR – Procede-se a esta averbação de ofício, conforme estabelece o art. 213 da Lei nº 6.015/73 c/c art. 925, §1º, I, do Provimento nº 17/2013 da CGJ/PI, e à vista da determinação constante da Decisão datada de 18/05/2023 exarada nos autos do Processo nº 1005627-93.2021.4.01.4000, para constar que o **cancelamento da restrição de indisponibilidade de que trata o ato AV-14 supra refere-se aos atos AV-10 e AV-11 da presente matrícula**, e não somente ao ato AV-10 como ali constou. Ato praticado dispensado dos emolumentos na forma do art. 81, Seção V, Subseção I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Piauí. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AEV56863 - SNPD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/07/2023. Eu, Lucimary de Oliveira Borges Damasceno, Oficial Substituta, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-16-15.025 - Protocolo: 77892 de 01/11/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula**. Tudo nos



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 232.150.463-34, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202310.3016.03010832-IA-081 referente ao Processo sob nº 00007534620165220102 - **Nome do Processo:** FLÁVIO ROCHA DA MOTA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON CASTELO BRANCO GALENO: 4738 - Juízo da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato/PI – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI, com data de cadastramento em 30/10/2023 às 16:30:55. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICEJGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AES32443 - T46Q, AES32444 - RDG9.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/11/2023. Eu, Marcia Suely Santos Feitosa, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-17-15.025 – Protocolo: 78156 de 19/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Inter S.A, representado por seu representante, Andre Luiz Muelas da Silva, datado de 01 de abril de 2024, **fica AVERBADO A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula à favor da credora/fiduciária no R-9-15.025, BANCO INTER S.A, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, por inadimplemento dos devedores/fiduciantes, **MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO**, de nacionalidade brasileira, empresário, casado, filho de Luiz Castro Monteiro e Luzia de Andrade Monteiro, CNH nº 03153053319-DETRAN/PI, CPF/MF nº 232.150.463-34 e **MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO**, de nacionalidade brasileira, do lar, casada, filha de Raimundo Rocha Pereira e Maria do Carmo Leite Rocha, CI/RG nº 1.021.201-SSP/PI, CPF/MF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados na Rua José Ommati, nº 3013/3011-B, Bairro Ilhotas, nesta cidade, em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões, e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram apresentados: **Guia de quitação do ITBI- Inter-Vivos**, no valor de R\$ 21.150,00, processo nº 000.43002/7952, guia nº 2.423.958/21-80, código do processo nº 0501213/21-06, emitido em 17/03/2021, com desconto de 5%, conforme Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016- Código Tributário do Município de Teresina, ficando no valor de R\$ 20.095,39, de desconto R\$ 1.057,50 e R\$ 2,89, referente a taxa de expediente, arrecado pelo Banco Inter S/A, em 22/03/2021. **Guia de quitação do Laudêmio/Foros** – sendo Laudêmio no valor R\$ 15.200,00; Foros no valor de R\$ 3.348,75, perfazendo um total de R\$ 19.525,00, processo nº 000.43002/7952, guia nº 2.423.960/21-22, emitido em 17/03/2021, com

desconto de 5%, conforme Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016- Código Tributário do Município de Teresina, ficando no valor de R\$ 18.551,64 incluso taxa de expediente, pagamento das guias de Foro e Laudêmio, recolhidas junto ao Banco Inter S/A, em 22/03/2021. (tendo sido avaliado o imóvel para efeitos fiscais pelo valor de R\$ 1.175.000,00). Certidão Negativa de Débitos IPTU sob nº de controle: 0.109.552/24-83, emitida às 10:45:44 no dia 10/04/2024, com validade até 09/07/2024, com Código de Autenticidade: BE44D069212C745E e Certidão Negativa de Débitos de imóvel – Transferência Imobiliária, com nº de controle: 1095562407, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina em 10/04/2024, válida até 09/07/2024, com Código de Autenticidade: E5AF88E347C4DAC7, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 545,97; FERMOJUPI: R\$ 109,19; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 43,68; Total: R\$ 699,10. Data do pagamento: 19/12/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFX36782 - 7YSQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/04/2024. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. Eu, Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior, escrevente autorizado, dato e assino de forma eletrônica. EMOLUMENTOS: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; MP: R\$ 5,68; SELOS: R\$ 0,26; TOTAL: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFX38673 - SP8B**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina - PI, 23 de Abril de 2024.

Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior - Escrevente Autorizado.

